



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

DECRETO Nº. 014/2018, 14 DE MARÇO DE 2018.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 13 de março de 2018, a Senhora **MARIA APARECIDA DE MORAIS**;

CONSIDERANDO que a Senhora **MARIA APARECIDA DE MORAIS** era Funcionária Pública Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que a extinta deixa no seio da família Heitoraiense grande consternação, por este ato:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo e Luto Municipal no dia 14 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 14 de março de 2018.

P. 
Gersimar Dorneli
Secretário Mun. de Administração
Heitorai-GO
Decreto nº 001/2017

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que DECRETO 014/18 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 14 de MARÇO de 2018